



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 13 de agosto de 2024 - Edição: 256- Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 764, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Diorgenes Gonçalves da Silva do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 12/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 765, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.920 de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.91.13.20 – Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.91.13.20 – Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.91.13.20 – Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.91.13.20 – Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra
Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.91.13.20 – Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.235.4.4.90.51.03 – Instalações

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.235.4.4.90.52.04 – Coleções e materiais bibliográficos

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.235.4.4.90.52.15 – Máquinas e equipamentos energéticos

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.235.4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.235.4.4.90.52.48 – Veículos diversos

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 766, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elaine de Souza Romão para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 13/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 767, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jadyr Ferreira da Vitória Filho do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 12/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente
